

Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Farmácia

UFCD: 10145

Ficha de trabalho: AFF

Tema: O papel do Técnico Auxiliar de Farmácia e as Boas Práticas Farmacêuticas

Técnicos auxiliares de farmácia

A definição de técnico de farmácia (e, conseqüentemente, o âmbito da prática) difere significativamente entre os países da Região Europeia da OMS .

A nível internacional, a OIT definiu as tarefas de um técnico de farmácia (ou técnico e assistente farmacêutico) na sua Classificação Internacional Padrão de Ocupações como técnicos e assistentes farmacêuticos (4: código 3213).

O Técnico Auxiliar de Farmácia é o profissional que desempenha, sob controlo e supervisão do Diretor Técnico da farmácia, funções de coadjuvação (colaboração), na área farmacêutica, em conformidade com a regulamentação aplicável e normas de segurança e saúde e qualidade, no trabalho.

Os recursos humanos desempenham um papel fundamental na proximidade com a população, razão pela qual devem ser continuamente valorizados e motivados, a sua competência desenvolvida permanentemente.

Atividades principais

- Dispensar medicamentos, promovendo o seu uso correto, efetivo e seguro, sob o controlo e supervisão do diretor técnico da farmácia.
- Dispensar produtos de saúde e outros produtos previstos na legislação aplicável à farmácia de oficina, sob o controlo e supervisão do diretor técnico da farmácia.
- Efetuar a receção, conferência e armazenamento de medicamentos, produtos de saúde e outros produtos previstos na legislação aplicável à farmácia de oficina.
- Gerir encomendas.
- Efetuar a receção e conferência de encomendas, bem como o tratamento de devoluções.
- Efetuar a marcação de preços.
- Efetuar o controlo de existências e correspondentes prazos de validade.
- Efetuar a inventariação e armazenamento das encomendas e assegurar o controlo dos registos em sistema.
- Efetuar a conferência de receituário.
- Assegurar as condições de higiene, segurança e saúde no trabalho.
- Controlar e registar os parâmetros adequados à conservação dos produtos na farmácia.
- Assegurar o atendimento e dispensa ao utente/cliente.
- Comunicar com os vários públicos da farmácia (utentes/clientes, fornecedores, equipa da farmácia, entidades reguladoras e de fiscalização, outros profissionais de saúde, entre outras).
- Efetuar, sempre que aplicável, os registos associados às atividades da farmácia de oficina, bem como ao sistema de gestão da qualidade.

Deve ter as competências:

Conhecimentos

A. Noções de:

2. Legislação de enquadramento do setor da saúde.
3. Legislação aplicável ao medicamento – circuito do medicamento.
4. Legislação aplicável aos produtos de saúde.
5. Legislação aplicável à farmácia.
6. Farmacovigilância e notificação de reações adversas.
7. Prescrição, dispensa e conferência de receituário.

8. Direitos e deveres dos utentes/clientes e ética em Saúde.
9. Enquadramento do setor farmacêutico e características do setor.
10. Sistema(s) informático(s) em uso em farmácia de oficina.
11. Marketing e técnicas promocionais.
12. Ciclo de vida do medicamento e outros produtos de saúde.
13. Língua Inglesa aplicada ao atendimento ao público.

B. Conhecimentos de:

1. Layout das instalações da farmácia, incluindo a sua organização e circuitos.
2. Materiais e equipamentos da farmácia, assegurando a sua boa utilização e conservação.
3. Produtos e Serviços que podem ser dispensados na Farmácia.
4. Informática na ótica do utilizador.
5. Farmacologia e farmacoterapia.
6. Sistema de farmacovigilância.
7. Boas práticas de preparação de medicamentos manipulados.
8. Faturação e gestão de documentação.
9. Higiene, segurança e saúde no trabalho e gestão da qualidade aplicada à atividade profissional.
10. Técnicas de comunicação interpessoal (incluindo trabalho em equipa e gestão de conflitos).
11. Puericultura.
12. Higiene oral
13. Saúde no idoso.
14. Dermofarmácia e cosmética.
15. Dispositivos de apoio à ostomia, incontinência ou retenção urinária

C- Conhecimentos aprofundados de:

1. Identificação do medicamento (denominação comum internacional (DCI) da substância ativa, dosagem, forma farmacêutica, apresentação e via de administração).
2. Procedimentos de receção, manuseamento, armazenamento e conservação de medicamentos e outros produtos de saúde.
3. Procedimentos de controlo de existências e correspondentes prazos de validade.
4. Procedimentos de devolução de medicamentos e produtos de saúde.
5. Procedimentos de atendimento, dispensa de medicamentos e automedicação.
6. Procedimentos de conferência de receituário.
7. Determinação de Parâmetros na Farmácia.
8. Serviço de excelência ao utente/cliente.
9. Técnicas de atendimento ao público.
10. Técnicas de primeiros socorros.
11. Comunicação interpessoal.
12. Comunicação assertiva.
13. Trabalho em equipa.
14. Gestão de conflitos e stress.
15. Campanhas promocionais.

Atitudes

1. Comunicar de forma clara e assertiva, com interlocutores diferenciados.
2. Demonstrar capacidade de organização, revelando orientação para resultados e prazos.
3. Demonstrar disponibilidade para aconselhar o utente/cliente na melhor utilização e conservação dos produtos adquiridos, promovendo a adoção de estilos de vida saudáveis.
4. Cumprir com as normas regulamentares aplicáveis ao setor e à atividade.
5. Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e cooperar para objetivos comuns.

6. Agir em colaboração com os demais intervenientes (utentes/clientes, fornecedores, equipa da farmácia, entidades reguladoras e de fiscalização, outros profissionais de saúde, entre outras).
7. Agir em conformidade com as normas de segurança, higiene e saúde aplicadas à atividade profissional.
8. Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos de sistemas de gestão na área da qualidade.
9. Demonstrar disponibilidade para aprendizagem e reciclagem regular de conhecimentos ao longo da vida.

1. Propõe uma forma de organização semanal enquanto TAF, para por em prática a parte dos conhecimentos do TAF, em “C”, nos pontos 1. a 6.

2. Identifica, das atitudes apresentadas, as que tens necessidade de treinar para sentires confiança enquanto TAF.

Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária

O Sistema da Qualidade da Ordem dos Farmacêuticos (SQOF) baseia-se numa estrutura documental em que as Boas Práticas de cada área de atividade e são o ponto de partida para a elaboração de Procedimentos Operativos Normalizados e de Normas de Orientação Clínica.

Grandes alterações no enquadramento legislativo da farmácia ocorreram recentemente em Portugal. Contudo a farmácia continua a ser, claramente, considerada como um estabelecimento de saúde e de interesse público que deve assegurar a continuidade dos cuidados prestados aos doentes.

Como qualquer outro estabelecimento de saúde, os objetivos devem estar claramente definidos. O principal objetivo da farmácia comunitária é a cedência de medicamentos em condições que possam minimizar os riscos do uso dos medicamentos e que permitam a avaliação dos resultados clínicos dos medicamentos de modo a que possa ser reduzida a elevada morbi-mortalidade associada aos medicamentos. A morbi-mortalidade associada aos medicamentos provoca grandes danos sociais e económicos na sociedade.

As Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária, conhecidas como BPF, são um documento dinâmico em permanente atualização que pretende ir ao encontro das recomendações de diversas instituições nacionais e internacionais e adequar-se ao novo quadro legislativo entretanto publicado. Na reunião da Organização Mundial de Saúde (OMS), realizada em Tóquio em 1993, sobre “O papel do farmacêutico nos sistemas de saúde” foi proposto um maior envolvimento dos farmacêuticos com o objetivo de melhorar os resultados clínicos obtidos com a utilização dos medicamentos. Este conceito, em que o farmacêutico se responsabiliza pelas necessidades assistenciais do paciente e da comunidade, foi designado Cuidados Farmacêuticos.

A integração e articulação de todos os serviços e de todas as funções e responsabilidades do farmacêutico centrado no seu doente reflete o espírito do conceito de Cuidados Farmacêuticos e constitui uma abordagem adequada para ir ao encontro das necessidades dos doentes relacionadas com medicamentos, quer estes sejam manipulados quer sejam industrializados.

Hoje em dia assume-se que o conceito de Cuidados Farmacêuticos engloba um conjunto de processos clínicos tais como a cedência, a indicação, a revisão da terapêutica, a educação para a saúde, a farmacovigilância, o seguimento farmacoterapêutico e no âmbito geral o conceito designado como o uso racional do medicamento.

A clarificação destes conceitos, por um lado, e por outro lado a perceção que no mundo moderno, os conceitos mudam em função das necessidades da sociedade estas BPF são criadas com base num conceito de atualização permanente.

A adequada distribuição em Portugal da rede de farmácias permite uma distribuição de farmacêuticos por todo o território nacional permitindo deste modo que as farmácias comunitárias funcionem como postos avançados de saúde.

Uma vez esclarecido que o objetivo do farmacêutico comunitário é a redução da morbi- mortalidade associada aos medicamentos, a publicação de BPF contribui necessariamente para a melhoria da qualidade de vida da população. A estrutura de uma unidade de saúde é uma condicionante dos resultados em saúde. A existência de um corpo farmacêutico com aptidões próprias, de sistemas informáticos para gerir a informação dos doentes e a existência de fontes de informação avançadas sobre medicamentos são alguns dos exemplos, dos recursos físicos que hoje a farmácia do século XXI necessita.

Coloca-se assim o doente como o centro da atividade do farmacêutico.

A OF através da acreditação do exercício profissional com referência às BPF que agora se publicam, está a desempenhar o seu papel de instituição de interesse público que tem por missão garantir a qualidade dos serviços prestados pelos farmacêuticos. Pretende-se também que o Ministério da Saúde venha a ser um parceiro particularmente interessado e ativo no acompanhamento da sua aplicação e da sua adoção efetiva destas normas, apoiando a sua publicação no quadro legislativo do exercício profissional do farmacêutico comunitário que se encontra em preparação.

OF- Ordem dos Farmacêuticos

BPF - Boas Práticas Farmacêuticas

3. Define o Sistema da qualidade da OF.
4. Refere como continua a ser considerada a farmácia em Portugal.
5. Transcreve o principal objetivo das farmácias oficina.
6. Define cuidados farmacêuticos.
7. Em Portugal há uma rede de farmácias distribuídas por todo o território nacional. Justifica porque é que este facto é uma mais valia para a saúde pública em Portugal.

Sujeito a pedido de financiamento.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu